



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Trophéu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 24 DE JULHO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 24 do mês de julho de 2023, pelas 21h, no Departamento de Física (Polo I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação dos documentos resumo de deliberações referentes aos Plenários de 19 de junho e 05 de julho de 2023;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Secções Associativas e Núcleos de Estudante (Organização Geral e Direções);
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião:

- Foi votada e aprovada a Suspensão de Mandato de Beatriz Mendes;
- Foi votada e antecipada a saída de Pedro Monteiro e Diogo Flório;
- Aprovaram-se as seguintes propostas:
 - Reorganizar todo o capítulo III, separando-o nas seguintes secções e subsecções:
 - Secção I - Secções Associativas - referente ao conteúdo dos atuais artigos 118, 119, 120 e 121.
Criar artigo de competências, similar ao 151.
 - Secção II - Núcleos de Estudantes - referente ao conteúdo dos atuais artigos 147, 148, 149, 150 e 151;
 - Secção III - Organização-Geral das Secções e Núcleos - referente ao conteúdo dos atuais artigos 122/152, 18823/153 e 125/155;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Subsecção X* - Direção - referente ao conteúdo dos atuais artigos 138/164, 139/165, 140/166, 141/167, 142/143/144/145/168 e 146/169;

O artigo 124, ponto 2, deverá migrar para o capítulo de eleições e ser aplicado a toda a casa, clarificando que apenas é aplicado a cada estrutura individualmente.

O quórum especificado no artigo 120 e 149 deve migrar para o capítulo de órgãos deliberativos.

Os artigos 124 e 154, referindo-se a eleições, deverão migrar para o referido capítulo.

*Os artigos e respetivo conteúdo relativos aos artigos 126 a 137 e 156 a 163 referem-se a órgãos deliberativos e, como tal, não são alvo de análise na presente proposta.

Quanto a alterações em específico pretende-se:

Criar um artigo único para o âmbito das secções, uniformizando o processo de aumento e diminuição do mesmo;

O âmbito de cada secção tem de estar disponível no site da AAC

Criar a figura de secções sociocientíficas e respetivas adaptações, pressupondo a manutenção das mesmas no conselho cultural, que poderá mudar de nome;

Definir o conceito de cultura, desporto e sociocientífico;

Definir o que são os regulamentos culturais e desportivo e aplicar-lhes normas uniformizadas com a casa;

Puxar a definição de secção poder ser de um tipo ou de outro para os Estatutos para impedir que haja vários conselhos a permitir a sua entrada;

Clarificar e simplificar o artigo referente a pró-secções, não diminuindo o seu âmbito; especificar qual o regime de criação, as responsabilidades, entre outros;

Criar um artigo de sobreposição de competências, clarificando que as secções não deverão extravasar as competências dos Núcleos e vice-versa, clarificando os pontos de toque mais sensíveis, tais como as questões de formação científica e a atuação recreativa; -> cruzamento de competências

Clarificar o artigo 120/3, uma vez que poderá ser passada a falsa sensação de que uma secção não pode ser recriada no espaço de um ano;

Prever a criação de SDUQs quando necessário, em caso de subida de secção a uma liga profissional cuja federação exija esta figura, por forma a garantir que não existem dúvidas de que a secção continuará a ser secção e que a SDUC terá como presidente o presidente da DG e será 100% detida pela AAC.

Migrar todas as restrições relativas ao associado seccionista para a sua respetiva área nos estatutos;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Remover o ponto 4 do art 121, impedindo a entrada de associados;
Uniformizar o prazo previsto no ponto 1 e 2 do artigo 121, sendo a nossa proposta inicial, seis meses;
Criar um artigo para colaboradores, clarificando os seus direitos e deveres, bem como clarificando o papel dos elementos suplentes da direção;
Criação da figura de presidência, à semelhança daquilo que foi feito para a

DG;

Adicionar a venda de produtos à fonte de financiamento das estruturas;
Uniformizar a regra de que nenhum dirigente eleito pode sê-lo por mais de 4 anos, para toda a casa;
Criar um artigo de competências para as secções, semelhante ao já existente para os núcleos;
Procedimento de redução
Criar um artigo para o procedimento de distribuição de cursos por núcleos, retirando esta competência aos Plenários e atribuindo-o ao CIN, por forma a garantir um correto procedimento, ao invés do que ocorre atualmente em que o CF decide, ditatorialmente, a distribuição a executar; garantir que todos os cursos são representados por algum núcleo;
Adaptar todos os artigos referentes à criação dos núcleos, conforme o ponto anterior;
Criar uma alínea relativa à pertença a associações e federações nacionais, garantindo que as estruturas podem deliberar conforme as suas competências, mas que, representando a AAC, em tudo o resto estão obrigadas a seguir as diretrizes da associação;
Enquanto órgãos de proximidade, os Núcleos devem colaborar em fazer chegar a AAC aos estudantes: fazer divulgação, colaborar na divulgação da AAC, AM, etc;
Uniformizar o processo de cessação e destituição com o da DG, excetuando o do Presidente;
Ponderar a possibilidade do cargo de vice-presidente interno e externo (apenas para núcleos com 15 vogais) e de administrador, sendo este opcional;
Adaptar o número de elementos efetivos por direção;
Adaptar capítulo da responsabilidade, atendendo ao decidido pela DG;
Obrigar à existência de elementos nas direções dos núcleos que representem todos os cursos (licenciaturas), bem como todos os ciclos representados (p.e., 1 elemento de licenciatura, 1 de mestrado e 1 de doutoramento).

Por fim, pretende-se ainda discutir abertamente:

a criação de um mecanismo para a dissolução de secções, clarificando se as mesmas podem, ou não, ser suspensas;
a aplicação do mesmo para os Núcleos de Estudantes;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

a possibilidade de as secções desportivas mudarem de nome para modalidades, passando a haver modalidades, secções e núcleos na AAC;
a possibilidade de os presidentes dos órgãos de base mudarem de nome para coordenadores-gerais, secretários-gerais ou diretores, por forma a diferenciar o seu papel dos presidentes dos órgãos centrais;
a impossibilidade de existência dos logótipos individuais por órgãos; a possibilidade de obrigar à apresentação do logo da AAC sempre ao lado do órgão da estrutura e/ou a obrigatoriedade do logo da estrutura ter como base o logo da AAC (e, no caso dos Núcleos, as cores da respetiva faculdade);
a revisão de todo o procedimento de comissão administrativa. - Votação na generalidade;

